Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 91/62

DOCUMENTO Nº 1353/62

ARTIGO 1º -Os benefícios da Lei nº 354, de 27 de maio de 1 955, são extensivos às viúvas dos ex-combatentes, enquanto durar a viuvez.

ARTIGO 2º -Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 5 de julho de 1 962.

a) MIGUEL PASQUARELLI.

* * *

/OCS

Proc. 160/62

C-4 20.000 - 5-62